



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10950706/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome da autoridade competente: Paulo Afonso Burmann

Número do CPF: 323.408.850-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Centro de Educação Física e Desportos/Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 21 de dezembro de 2017. Publicação no DOU nº 275, seção 2, p. 1, de 22 de dezembro de 2017.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153164/15238 - Universidade Federal de Santa Maria

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

153164/15238 - Universidade Federal de Santa Maria

3. OBJETO:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A proposta comprehende um estudo sobre o impacto das ações educacionais desenvolvidas e Coordenadas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) no ambiente esportivo de alto rendimento.

A análise da compreensão e percepções dos atletas sobre o uso de substâncias e métodos proibidos no esporte será um ponto de partida fundamental para alcançar os melhores resultados no processo em busca do jogo limpo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério da Cidadania (MC) tem como uma de suas competências promover orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, de renda de cidadania, de redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas, de avaliação e acompanhamento de tratamentos e iniciativas terapêuticas, de desenvolvimento da prática dos esportes, de intercâmbios destinados à promoção do esporte e de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e dos programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e de inclusão social por intermédio do esporte, utilizando-se para este fim de estudos e pesquisas para avaliar o desenvolvimento de seus programas e políticas sociais, por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI).

No cumprimento de suas competências, a SAGI vem coordenando e produzindo pesquisas de avaliação e estudos técnicos específicos. Esses instrumentos permitem a elaboração de diagnósticos aprofundados acerca dos públicos-alvo das políticas, insumsos para desenho e redesenho de programas, e conhecimento geral acerca das ações governamentais. Nesta busca pela consolidação das políticas sociais, busca-se a cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, esperando poder contribuir na reflexão e apontamento de caminhos que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas sociais no país.

Desde as competições e espetáculos esportivos das civilizações mais antigas até os grandes espetáculos dos dias atuais existem registros de uso de substâncias para a melhora da performance. O uso de substâncias, ainda recorrente, acompanharam os avanços científicos e tecnológicos da sociedade onde (Kanayama and Pope Jr, 2018 <https://doi.org/10.1016/j.mce.2017.02.039>). Estudos epidemiológicos realizados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, relatam que o uso indiscriminado de substâncias proibidas, como esteroide anabolizante tem crescido 75% nos últimos anos (Pereira et al., 2019; BMC Public Health (2019) 19:1650 <https://doi.org/10.1186/s12889-019-8004-6>). Ainda, o uso de esteroides está associado ao abuso de drogas constituindo um problema de saúde pública (Marc J et al., 2020; Neurosci Biobehav Rev // doi: 10.1016/j.neubiorev.2019.02.014). O aumento do uso de substâncias/métodos proibidos no esporte tem motivado uma ação intensa das autoridades na tentativa de preservar não apenas os aspectos éticos da competição, mas, sobretudo, a saúde dos esportistas que dela participam.

Entretanto, a falta de uma a análise do conhecimento sobre dopagem, bem como a complexidade do processo educativo, referente ao limite da compreensão de tal problema no ambiente de alto rendimento, impossibilita o desenvolvimento de políticas voltadas ao combate deste problema de saúde pública. Desta forma, o presente projeto visa estudar a efetividade das ações educacionais antidopagem conduzidas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) por meio da percepção de Atletas Olímpicos e Paralímpicos.

A Portaria MDS nº 2.227, de 06 de junho de 2018, instituiu os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e criou o selo de qualidade técnica da SAGI. Com o advento da Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tais princípios foram incorporados às atribuições do Ministério da Cidadania, abarcando as políticas de esportes e de desenvolvimento social elencadas ao art. 23 deste dispositivo legal.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), respeitável instituição de ensino superior, de reconhecida reputação ética e referência em ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e com corpo de pesquisadores associados, que possuem a competência necessária para o desenvolvimento dos estudos propostos, poderá possibilitar que as metas propostas no âmbito do projeto a ser devolvido alcancem o êxito almejado.

Plano de Trabalho nº 1

O primeiro plano de trabalho propõe a realização da avaliação de percepção da Política Nacional Antidopagem pelos atletas de alto rendimento participantes das Olimpíadas e Paralimpíadas Tóquio 2020. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

1. Verificar se a educação antidopagem recebida pelos atletas Olímpicos e Paralímpicos presentes em Tóquio 2021 foi eficaz na perspectiva de quantidade e qualidade;
2. Analisar os padrões de tomada de decisão dos atletas que passaram pelo processo educacional antidopagem;
3. Analisar as possíveis relações de ações educativas da ABCD com atitudes éticas, positivas e de jogo limpo pelos atletas;
4. Verificar a percepção dos atletas sobre a educação antidopagem nas Delegações Olímpicas e Paralímpicas;
5. Verificar o efeito da educação antidopagem recebida por cada subamostra, estabelecendo-se as seguintes subdivisões amostrais: por sexo (masculino ou feminino); e por modalidade esportiva (atletismo, basquete, judô, ginástica etc.). **participantes do Programa Bolsa Atleta, do Programa Bolsa Pódio e do Programa de Alto Rendimento.**

Público Alvo: Os sujeitos da amostra são todos os Atletas Olímpicos e Paralímpicos presentes em Tóquio 2020.

Metodologia: Será realizada uma pesquisa observacional de cunho transversal em uma população de atletas que participarão das Olimpíadas e Paralimpíadas no Japão no ano de 2021. Todos os atletas participantes das Olimpíadas e Paralimpíadas no Japão no ano de 2021 serão convidados a responder questionário elaborado em consonância com as normas estabelecidas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). No intuito de dimensionar melhor os custos e o tempo de pesquisa, o presente grupo irá, em conjunto com a ABCD, operacionalizar as atividades sistemáticas da pesquisa utilizando o banco de dados disponível pela presente Autoridade Federal. Cabe salientar que todas as entidades que possuem atletas federados serão parceiras no desenvolvimento do presente estudo colaborando com a divulgação do estudo perante seus atletas. Será assegurada a anonimidade de todos os participantes.

Atividades Sistemáticas e meio de aferição dos indicadores: Para avaliação do Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos foi elaborado pela ABCD e SAGI um instrumento de avaliação autoaplicável baseadas em perguntas objetivas e abertas. As questões deste instrumento foram baseadas por um publicação feita por Donovan, R et al. 2015; na World Anti-Doping Agency (WADA) (<https://www.wada-ama.org/en/resources/education-and-prevention/research-package-for-anti-doping-organizations-ados>). Além das informações que serão analisadas como desfecho também será pesquisado variáveis demográficas envolvendo sexo, idade, escolaridade, local de moradia, esporte que competiu, aspectos comportamentais e de saúde. As análises estatísticas serão realizadas com estatísticas descritivas, através de média e desvio padrão e frequências absolutas e relativas. O instrumento

passará por um estudo piloto no qual será aplicado o questionário para equipe de atletas do Exército Brasileiro situada na cidade do Rio de Janeiro. Após a verificação/analise deste estudo piloto, os pesquisadores responsáveis pela coleta de dados irão inserir o questionário em uma plataforma digital, survey monkey. Será criada uma correspondência padrão com o link digital para ser enviado a todos os atletas brasileiros que participarão da pesquisa. Por fim, os dados serão compilados e adequadamente analisados em um programa estatístico. O projeto de pesquisa será submetido para aprovação do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

()Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
META 1	Avaliação de percepção da Política Nacional Antidopagem por atletas participantes das Olimpíadas e Paralimpíadas Tóquio 2020.						
PRODUTO 2	Aprovação do comitê de ética em pesquisa, Organização do questionário e envio para os atletas participantes do estudo	Relatório	1	10.750,00	10.750,00	01/09/2021	31/10/2021
PRODUTO 3	Coleta e tratamento de dados da avaliação	Banco de dados	1	43.000,00	43.000,00	01/10/2021	31/01/2022
PRODUTO 4	Análise de dados e apresentação de resultados	Relatório	1	10.750,00	10.750,00	01/02/2022	28/02/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2021	R\$ 64.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18.00	Não	R\$ 64.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica.

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

13. APROVAÇÃO

Santa Maria - RS, data da assinatura eletrônica.

Paulo Afonso Burmann
Reitor da UFSM

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Burmann, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 01/09/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10950972** e o código CRC **25612493**.